



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 001257/2026

APROVADO
Em: 10/02/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Nos termos regimentais, requer-se o envio de expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes e da Defesa Civil, solicitando o estudo de viabilidade para inclusão **das Ruas Feliciano Pena, Duarte de Abreu, Barão de Bertioga, da Travessa Valério de Barros e de parte da Rua Mariano Procópio, no Bairro Mariano Procópio, bem como das Ruas Benjamin Guimarães, Professora Violeta Santos e da Avenida Vereador Laudelino Schettino, no Bairro Democrata**, no rol de vias oficialmente reconhecidas como **atingidas pelos efeitos das intensas chuvas ocorridas na primeira quinzena de fevereiro de 2026**, para fins de adoção das medidas administrativas, técnicas e legais cabíveis.

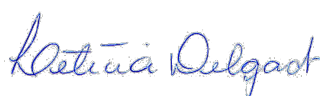
As intensas chuvas registradas na primeira quinzena de fevereiro de 2026 ocasionaram danos e transtornos significativos nas vias supracitadas, com prejuízos à mobilidade urbana, à infraestrutura viária e aos sistemas de drenagem, afetando diretamente moradores e usuários dessas localidades.

O evento climático apresenta características compatíveis com aquelas que ensejaram a edição do **Decreto nº 17.593, de 16 de dezembro de 2025**, que declarou Situação de Emergência no Município de Juiz de Fora em razão de intensa pluviosidade, autorizando a mobilização dos órgãos municipais para ações de resposta, mitigação e recuperação dos danos.

A inclusão formal das referidas vias como áreas atingidas é medida necessária para viabilizar, quando couber, a aplicação do disposto no **art. 4º do Decreto**, que trata da isenção do IPTU referente ao exercício de 2026 para imóveis comprovadamente atingidos por enchentes, alagamentos ou eventos hidrometeorológicos, bem como do **art. 5º**, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, a cobrança das tarifas de água e esgoto pela média aritmética dos últimos doze meses, mediante constatação da Defesa Civil.

Diante disso, a avaliação do reconhecimento oficial das vias atingidas assegura tratamento isonômico às localidades impactadas, confere efetividade às medidas excepcionais previstas no Decreto e garante o adequado atendimento à população afetada pelos efeitos do evento climático extremo.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2026.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

